Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 36.968 | FICHA 001

Oficial GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 DE J U N H O DE 19 85.

IMÓVEL:- Casa nº 846, da Rua 13, Tipo C 2, com 52,13 metros quadrados de área construída, edificada sobre o lote nº 03= da quadra 14, possuindo o lote a área de 220,50 metros quadrados, com 10,50 metros de frente; 21,00 metros no lado di-- reito da frente aos fundos, confrontando com o lote 04; 21,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontan do com o lote 02 e 10,50 metros nos fundos, confrontando com Octavio Ricci, localizada no "PARQUE RESIDENCIAL CASTELI== NHO", nesta cidade, distrito, municipio e comarca de São José do Rio Prêto, cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº = 11222/000 2.- PROPRIETARIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO JOSÈ DO RIO PRÊTO, inscrita no CGC/MF. nº 49.028.103/0001- 59, representada pela Caixa Economica Federal - CEF, Instituiçao Financeira sob a forma de empresa publica, por sua fi- lial de São Paulo, CGC. nº 00.360.305/0353-23, e esta representada por Silvia Sardinha Mendes.- REGISTRO ANTERIOR:- Ma- tricula nº 20.044, dêste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- A Oficial Maior (Eliana Bar- bosa Prette).-

R.001/36.968.- Conforme instrumento particular de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca, com caráter de escritu- ra publica, na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei 4.380 de 21 de agôsto de 1.964, alterada pela lei n.5.049 de = 29 de Junho de 1.966, passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 1.982 e instrumento particular de alteração de= clausulas contratuais, passado nesta cidade, datado de 23 de Julho de 1.984, a proprietaria VENDEU o imovel objeto des- ta matricula à OSCAR PEREIRA, RG.n.8.195.099-SSP-SP, encarregado de obras e sua mulher CARMELITA PEREIRA, RG. sob nº == 8.194.233-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, CPF/MF.- nº 215.028.628/91 e FRANCISCO AFONSO PEREIRA, RG.n. 11.953.416-SSP-SP, comerciario, brasileiro, solteiro, CPF/MF. sob = nº 005.243.258/04, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua 13,n. 848, pelo valor de CR$3.266.039,57 (Tres milhões duzentos e sessenta e seis mil, trinta e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos).- O referido é verdade e dou fé.-- São José do Rio Prêto, 11 de Junho de 1.985.- A Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette).-

R.002/36.968.- Conforme instrumento particular referido no registro numero 001 desta matricula, OSCAR PEREIRA e sua = = mulher CARMELITA PEREIRA e FRANCISCO AFONSO PEREIRA (ambos acima qualificados) DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, = o imovel objeto desta matricula, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituiçao Financeira sob a forma de empre- sa publica, por sua filial de São Paulo, CGC. nº 00.360.305/0353-23, representada por Silvia Sardinha Mendes, pelo va-- lor de CR$3.266.039,57 (Tres milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trinta e nove cruzeiros e cinquenta e sete centa- vos) equivalentes a 1.361,67250 UPCs, pelo prazo de 300 meses, atraves de prestações mensais e consecutivas, sendo a -- primeira no valor de CR$45.951,04, com juros de 1,0% a.a (taxa nominal) e 1,00459% a.a (taxa efetiva).- O referido é == verdade e dou fé.- São José do Rio Prêto, 11 de Junho de 1.985.- A Oficial Maior (Eliana Barbo- sa Prette).-

AV.003/36.968.- Por contrato particular, passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 1982, a credora CAIXA ECONO= MICA FEDERAL - CEF, CAUCIONOU a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, o valor do credito hipotecario constante do registro nº 002, na matricula supra.- O referido é verdade e dou fe.- Sao José do Rio Prêto, 11 de Junho de 1.985.- A = Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette).-

AV.004/36.968:- Faz-se a presente para constar, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o **cancelamento da hipoteca registrada sob n.002**, nesta matrícula, nos termos do (.....SEGUE NO VERSO.....)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 4,50

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0036968-10

instrumento de quitação, datado de 16.04.1999.- São José do Rio Preto, **12 de MAIO de 1.999. O Oficial,**

AV.005/36.968:- Faz-se a presente para constar, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, na qualidade de sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇAO-BNH**, (nos termos do Decreto Lei nº.2291/86), autorizou o **cancelamento da caução averbada sob n.003**, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, datado de 16.04.1999.- São José do Rio Preto, **12 de MAIO de 1.999. O Oficial,**

AV.006/36.968. Protocolo n. 451.124 de 10/03/2015. Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, a co-proprietária CARMELITA PEREIRA desta matricula atualmente é portadora do RG. 8.194.233-3-ssp.sp e acha-se cadastrada no CPF. 121.570.648/00, conforme cópias dos documentos que ficam arquivadas em cartório. São José do Rio Preto, **23 de Março de 2.015. O OFICIAL,**

AV.007/36.968. Protocolo n. 451.124 de 10/03/2015. Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o co-proprietário **FRANCISCO AFONSO PEREIRA**, brasileiro, motorista, portador do RG. 11.953.416-ssp.sp, CPF. 005.243.258/04 desta matricula, contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUCILEIDE BARONI**, brasileira, auxiliar de acabamento, portadora do RG. 12.531.178-ssp.sp, C PF.025.858.918/36, a qual passou assinar **LUCILEIDE BARONI PEREIRA**, conforme assento de casamento n. 3.607, feito às fls. 198 do Livro B/28 do Terceiro Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca. São José do Rio Preto, 23 de **Março de 2.015. O OFICIAL,**

R.008/36.968. Protocolo n. 451.124 de 10/03/2015. Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, aos 18 de fevereiro de 2015, nos auots de inventário (proc. 0018235-39.2000.8.26.0576), processado pelo falecimento de **OSCAR PEREIRA (ESPÓLIO)**, CPF. 215.028.628/91, homologado por sentença em 11 de junho de 2014, consta que 50% do imóvel objeto desta matricula avaliado em R$ 6.346,00 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais), foi partilhado na proporção de 25% a viúva - meeira **CARMELITA PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. 8.194.233-3-ssp.sp, CPF. 121.570.648/00, residente e domiciliada na rua Benedito Salenave n. 846, Castelinho, nesta cidade e na proporção de 4,166% a cada um dos herdeiros filhos (.....**CONTINUA NA FICHA 002**.....)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52

CIBELE CRISTINA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, costureira, portadora do RG. 9.927.529-ssp.sp, CPF. 888.137.038/72, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUIZ PAULO GONÇALVES DE DEUS**, brasileiro, empresário, portador do RG. 12.145.641-9-ssp.sp, CPF. 786.806.468/49, residentes na rua Santos Dumont n. 562, bairro Santa Terezinha, na cidade de Brusque - SC; **LUIS CARLOS MACLURE PEREIRA**, brasileiro, autônomo, portador do RG. 4.672.300-5-ssp.sp, CPF. 036.225.079/000, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LIGIA MARIA SCHLINDWEIN PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. 16/R.1.608.261-ssp.SC, CPF. 003.172.558/94, residentes na rua Carlos Henrique Bruns n. 116, bairro São Luiz, na cidade de Brusque - SC; **FRANCISCO FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, técnico em transações imobiliárias, portador do RG. 4.661.834-1-ssp.SC, CPF. 018.521.808/38, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA MADALENA BASSO PEREIRA**, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG. 3.953.409-6-ssp.PR, CPF. 526.754.329/20, residentes na rua Dom Henrique n. 235, Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú - SC; **FRANCISCO AFONSO PEREIRA**, brasileiro, motorista, portador do RG. 11.953.416-ssp.sp, CPF. 005.243.258/04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUCILEIDE BARONI PEREIRA**, brasileira, auxiliar de acabamento, portadora do RG. 12.531.178-3-ssp.sp, CPF. 025.858.918/36, residentes na rua Maria Falcão Mansera n. 611, Bosque da Felicidade, nesta cidade; **JORGE LUIZ PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG. 6.434.679-1-ssp.sp, CPF. 609.847.168/15, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **MARIA ELISABETH FERREIRA PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG. 5.893.210-ssp.sp, CPF. 651.209.308/91, residentes e domiciliados na rua Dr. Nelson da Veiga n. 197, São Paulo - SP e **JORGE ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, artesão, portador do RG. 7.652.030-ssp.sp, CPF. 736.670.568/34, residente na rua Juventino Bezerra n. 84, bairro Sucupira, na cidade de Arcoverde - PE. São José do Rio Preto, **23 de Março de 2.015. O OFICIAL,**

R.009/36.968. Protocolo n. 451.124 de 10/03/2015. Protocolo n. 451.124 de 10/03/2015. Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, aos 18 de fevereiro de 2015, nos auots de inventário (proc. 0018235-39.2000.8.26.0576), processado pelo falecimento de OSCAR PEREIRA (**ESPÓLIO**), CPF. 215.028.628/91, homologado por sentença em 11 de junho de 2014, os herdeiros filhos **CIBELE CRISTINA PEREIRA GONÇALVES** casada com **LUIZ PAULO GONÇALVES DE DEUS; LUIS CARLOS MACLURE PEREIRA** casado com **LIGIA MARIA SCHLINDWEIN PEREIRA; FRANCISCO FERNANDO PEREIRA** casado com **MARIA MADALENA BASSO PEREIRA; FRANCISCO AFONSO PEREIRA** casado com **LUCILEIDE BARONI PEREIRA; JORGE LUIZ PEREIRA** casado com **MARIA ELISABETH FERREIRA PEREIRA** e **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, solteiro (já qualificados), **INSTITUIRAM** em favor da viúva meeira **CARMELITA PEREIRA** (já qualificada), o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre **25%** do imóvel objeto desta matricula, atribuído pelo valor de R$ 3.173,00 (três mil e cento e setenta e três reais). São José do Rio Preto, **23 de Março de 2.015. O OFICIAL,**

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	CNJ
36.968	002	11.142-7

AV.010/36.968:- Nos termos do inciso I, "a" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, do R.008 onde consta como herdeiro filho JORGE ROBERTO PEREIRA, o correto é **JOSÉ ROBERTO PEREIRA** e que o seu estado civil é de **viúvo** e não como constou, face ao equívoco na tomada de dados. São José do Rio Preto, **11 de Dezembro de 2.015. O Oficial,**

AV.011/36.968. Protocolo n. 525.867 de 09/10/2018. Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, **MARIA MADALENA BASSO PEREIRA** desta matricula atualmente é portadora do **RG. 6.948.912-ssp.SC**, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório. São José do Rio Preto, **22 de Outubro de 2.018.- O Oficial,**

AV.012/36.968. Protocolo n. 525.867 de 09/10/2018. Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o coproprietário **JORGE LUIZ PEREIRA** desta matricula, **faleceu** aos 25/11/2007, conforme óbito n. 05162, feito às fls. 092V do Livro C-062 do Oficial de Registro Civil - 28° subdistrito do Jardim Paulista - São Paulo - SP. São José do Rio Preto, 22 **de Outubro de 2.018.- O Oficial,**

AV.013/36.968. Protocolo n. 525.867 de 09/10/2018. Nos termos do inciso I, "g" do Artigo 213 da Lei 6015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, a coproprietária **MARIA ELIZABETH FERREIRA PEREIRA** desta matricula, faleceu aos 26/03/2009, conforme óbito n. 06581, feito às fls. 204, do Livro C-064 do Oficial de Registro Civil, 28° subdistrito do Jardim Paulista - São Paulo - SP. São José do Rio Preto, 22 de Outubro de 2.018.- O Oficial,

R.014/36.968. Protocolo n. 525.867 de 09/10/2018. Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta comarca, aos 14 de maio de 2018, nos autos de inventário (**proc. 1063972-86.2016.8.26.0576**), processado pelo falecimento de **CARMELITA PEREIRA (ESPÓLIO)**, CPF. 121.570.648/00; homologado por sentença aos 07 de fevereiro de 2018, consta que uma parte ideal correspondente a **25%** do imóvel objeto desta matricula atribuída pelo valor de R$ 10.337,82 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), foi partilhada aos herdeiros filhos **CIBELE CRISTINA PEREIRA GONÇALVES** casada com **LUIZ PAULO GONÇALVES DE DEUS**, residentes na rua Paulo Habitzreuter n. 313, Guabiruba - SC; **LUIS CARLOS MACLURE PEREIRA**, separado judicialmente, residente na rua Carlos Henrique Bruns n. 116, bairro São Luiz, Brusque - SC; (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52

FRANCISCO FERNANDO PEREIRA casado com MARIA MADALENA BASSO PEREIRA, residentes na rua Dom Henrique n. 235, Vila Real, Balneário Camboriú - SC; FRANCISCO AFONSO PEREIRA casado com LUCILEIDE BARONI PEREIRA, residentes na rua Maria Falcão Mansera n. 611, Bosque da Felicidade, nesta cidade e JOSÉ ROBERTO PEREIRA, viúvo, residente na rua João Tormena n. 458, Poço Fundo, Brusque - SC, já qualificados, na proporção de 4,166% a cada um e aos herdeiros netos BRUNO LEONARDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. 35.261.000-1-ssp.sp, CPF. 333.940.348/16 e THIAGO FÁBIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. 29.234.858-7-ssp.sp, CPF. 280.849.168/90, residentes e domiciliados na rua Fernandes Moreira n. 710, apto. 21, São Paulo - SP, na proporção de 2,083% a cada um. São José do Rio Preto, 22 de Outubro de 2.018.- O Oficial,

AV.015/36.968 - Protocolo nº 537.814 de 23/04/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 14º Ofício Cível de Santo Amaro-SP, em 23 de abril de 2019, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1013145-47.2016), movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, contra BRUNO LEONARDO PEREIRA e THIAGO FÁBIO PEREIRA (já qualificados) e outra, consta que 4,166% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 154.688,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais); incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 09 de Maio de 2.019. O Oficial,

AV.016/36.968 - Protocolo nº 539.864 de 27/05/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., em 06 de maio de 2019, nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 1041232-76.2017.8.26.0002), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra THIAGO FÁBIO PEREIRA e BRUNO LEONARDO PEREIRA (já qualificados) e outra, consta que a presente ação foi distribuída em 07 de agosto de 2017, dando-se a causa o valor de R$ 125.964,11 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).- São José do Rio Preto, 19 de Junho de 2.019.- O Oficial,

AV.17/36968 - Protocolo nº 582.785 de 15/06/2021 (selo digital: 1114273E1000000046965421U):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202105.1715.01632135-IA-190, extraído do Processo nº 10011986120195020502, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 17 de maio de 2021, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao BRUNO LEONARDO PEREIRA e THIAGO FÁBIO PEREIRA, (já qualificados), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - (.CONTINUA NO VERSO.)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52

sob nº 13.290.- São José do Rio Preto, 13 de julho de 2021.- O Oficial,

AV.18/36968 - Protocolo nº 588.796 de 01/09/2021 (selo digital: 1114273E1000000050632521F):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202108.1806.01772107-IA-011, extraído do Processo nº 10017593720195020712, e ordem do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, em 18 de agosto de 2021, foi determinada a **Indisponibilidade de parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao **BRUNO LEONARDO PEREIRA** e **THIAGO FÁBIO PEREIRA**, (já qualificados) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.403.- São José do Rio Preto 29 de setembro de 2021.- O Oficial,

AV.19/36968 - Protocolo nº 595.238 de 30/11/2021 (selo digital: 1114273E1000000054392621W):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202111.0509.01893343-IA-021, extraído do Processo nº 10016842520195020703, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 05 de novembro de 2021, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a **Indisponibilidade de bens de BRUNO LEONARDO PEREIRA** e **THIAGO FÁBIO PEREIRA**, (já qualificados), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.465.- São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2021.- O Oficial,

AV.20/36968 - Protocolo nº 595.846 de 09/12/2021 (selo digital: 1114273E1000000054824721I):-Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202111.1710.01907908-IA-230, extraído do Processo nº 10007863320195020502, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 17 de novembro de 2021, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a **Indisponibilidade de bens de BRUNO LEONARDO PEREIRA** e **THIAGO FÁBIO PEREIRA**, (já qualificados), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.471.- São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 2021.- O Oficial,

AV.21/36968 - Protocolo nº 668.534 de 09/09/2024 (selo digital: 1114273J1000000101345324I):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202409.0321.03556285-IA-450, extraído do Processo nº 10011272020195020709, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 03/09/2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a **Indisponibilidade de bens e/ou direitos de BRUNO LEONARDO PEREIRA** e **THIAGO FABIO PEREIRA**, (já qualificados), (..CONTINUA NA FICHA 004..)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA	FICHA	CNS	CNM
36.968	004	11.142-7	111427.2.0036968-10

sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14.446.- São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2024.- O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: FERNANDO BARBOSA - CPF/CNPJ: ***.101.398-** DATA: 23/09/2025 16:13:14 - VALOR: R$ 22,52